



= LEI Nº 1.286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983 =

Fica declarado HINO OFICIAL do Município de São João Nepomuceno, "TERRA SÃOJOANENSE", de autoria de Arlindo José dos Santos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado Hino Oficial do Município de São João Nepomuceno, o samba "Terra Sãojoanense", de autoria do Sr. Arlindo José dos Santos.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 24 de novembro de 1983.


- Prefeito Municipal -